

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 142/1996 de 4 de Julho

Considerando que, pela Resolução n.º 108/96, de 7 de Junho, o Governo aprovou os trabalhos a mais da empreitada de Projecto e Construção do Novo Hospital de Ponta Delgada”, a realizar pelo adjudicatário Engil, SA, Marques, Lda., ACE, e reportados a preços da proposta de Abril de 1989. Assim, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea o) do artigo 56.º do Estatuto Político - Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo resolve:

1 -Autorizar a celebração do adicional ao contrato entre a Região Autónoma dos Açores, através da Secretaria Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações, e o adjudicatário Engil, SA, Marques, Lda. ACE.

2 -Aprovar a minuta do adicional ao contrato e autorizar a respectiva celebração.

3 -Delegar, no Director Regional de Obras Públicas, os poderes necessários para a outorga, em representação da Região Autónoma dos Açores, do referido contrato.

Aprovada em Conselho, Santa Cruz, Flores, 20 de Junho de 1996.- O Presidente do Governo, Alberto Romão Madruga da Costa.